

Análise do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho da FAURGS – Ano de 2016

1 HISTÓRICO

A Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul - FAURGS, é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Porto Alegre – RS e atuação em todo território nacional. É a Fundação de Apoio da UFRGS, nos termos da Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/2010, sendo credenciada pelo MEC/MCT.

Sua finalidade é apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

No ano de 2013, a Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul - FAURGS foi autorizada a atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS conforme Portaria Conjunta nº 69, de 13 de novembro de 2013, publicada em 19/11/2013. Em 30/12/2016 foi publicada nova autorização, conforme Portaria Conjunta Nº 105, de 29 de dezembro de 2016, que vence em 30/12/2017.

Para que a FAURGS continue atuando como Fundação de Apoio da UFFS, torna-se necessária a renovação desta portaria. Para tal, deve-se observar o dispositivo legal, de acordo com o Art. 5º Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, § 1º, incisos I e II, estabelecem:

I - relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II - avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Caixa postal 181

www.uffs.edu.br

obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Em 07 de julho de 2017, foi recebido da FAURGS o relatório anual de gestão para ratificação do Conselho Universitário da UFFS, bem como Ata do Conselho Deliberativo dia 12/04/2017, a qual consta sua aprovação. Isto posto, torna-se necessária a manifestação da UFFS quanto a Avaliação de Desempenho, em cumprimento ao disposto no inciso V do mesmo artigo 5º da Portaria Interministerial nº. 191, de 13 de março de 2012.

Diante da necessidade quanto ao apoio no gerenciamento dos recursos destinados a projetos de pesquisa, tornou-se imprescindível a parceria com uma Fundação de Apoio. De acordo com o estatuto e relatório de gestão a Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul - FAURGS possui como objetivos:

- I – colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológicos aprovados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, com atuação nas áreas acima declinadas, em benefício de toda a comunidade.
- II – prestar serviços remunerados à UFRGS e à comunidade;
- III – realizar e promover atividades científicas e culturais;
- IV – conceder bolsas de estudo e de pesquisa, de graduação, pós graduação e extensão;
- V – promover, difundir e coordenar a cooperação técnica entre organizações e instituições nacionais e estrangeiras.

De acordo com o Art. 1º da Lei 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 7.423/2010.

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

Os projetos da UFFS que contam com o apoio no gerenciamento dos recursos por parte da FAURGS, seguem a legislação em questão. Seus prazos e duração pré-determinados, e apoiam o ensino, pesquisa e extensão. Observa-se que há coerência entre os projetos administrados, legislação, objetivos da FAURGS.

A participação da fundação de apoio no gerenciamento e aplicação de recursos financeiros de fontes externas ao Governo Federal, nos projetos desenvolvidos pela UFFS, potencializou o impacto de programas e projetos nas comunidades a eles destinados.

É pertinente, também, ressaltar que em função do próprio processo de expansão da instituição houve um aumento considerável do volume de demandas para a UFFS, que poderiam comprometer a execução dos projetos de pesquisa e extensão. Para elevar o padrão de eficiência operacional, no sentido da melhoria da qualidade dessas atividades-fim, evidencia-se o papel crucial realizado por uma fundação de apoio. Diante do exposto, faz-se por meio deste documento, análise do relatório de gestão para posterior ratificação pelo Conselho Universitário da UFFS e avaliação de desempenho da referida fundação para sua aprovação por este mesmo conselho.

2. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

De acordo com o relatório apresentado e aprovado pela Ata do Conselho Deliberativo desta fundação, encaminha-se a seguir a análise deste relatório para sua ratificação pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Analisando os dados apresentados no presente relatório verifica-se que a FAURGS gerenciou 663 projetos no ano de 2015 e 574 no ano de 2016, totalizando em 2015 R\$746.439.845,82 (setecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 701.455.121,24 (setecentos e um milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e um reais e vinte quatro centavos) em 2016. Além da diminuição do número de projetos, também se observa, um menor recebimento de recursos comparado ao exercício anterior.

A participação dos principais órgãos financiadores, conforme indicado no relatório de gestão, foi de 51,43% em 2015 e 47,75% em 2016, respectivamente. Pode-se observar que os projetos possuem valores unitários geralmente altos, o que compensa sua participação pequena na quantidade de projetos financiados (16,14% e 16,20% nos anos de 2015 e 2016, respectivamente).

Conforme mencionado na Ata do Conselho Deliberativo, a FAURGS teve um superávit de R\$ 3.148.360,49 (três milhões cento e quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) no ano de 2016. O valor de R\$ 2.146.835,24 (dois milhões cento e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), refere-se à receita financeira especial destinada à



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Caixa postal 181

www.uffs.edu.br

construção do prédio da FAURGS, conforme decisão do Conselho Deliberativo. Em relação ao valor de R\$ 1.001.525,28 (um milhão e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), este será colocado à disposição da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Já no que diz respeito aos Recebimentos Totais dos Projetos como os Gastos Totais dos Projetos, têm-se mantido em torno da média (R\$ 180.920.488,65 e R\$ 176.380.431,22, respectivamente). De acordo com o relatório de gestão, ocorreram oscilações nas quantidades e valores dos projetos gerenciados pela FAURGS, porém, manteve-se um saldo positivo, o que contribuiu para a saúde financeira da fundação, visto que não possui recursos próprios suficientes para o financiamento de projetos. A obrigatoriedade, pelos órgãos de controle, quanto ao uso de contas correntes exclusivas para cada projeto, impede a ocorrência de saldo negativos nas contas dos projetos.

No ano de 2012, a FAURGS, realizou uma importante conquista, a Certificação ISO-9001:2008, para a Fundação como um todo, concedida pela Certificadora BSI Brasil. A fundação passou por diversas auditorias internas e externas, que culminaram com sucesso e auxiliaram para garantir a manutenção do Certificado de Qualidade ISO 9001.

3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS foi criada pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, configurando-se, assim, como uma universidade jovem que passou a receber recursos para projetos a partir da publicação da Portaria Interministerial nº. 191, de 13 de março de 2012.

A participação de uma fundação para apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão na UFFS, garante otimização de recursos humanos, materiais e financeiros. Destacando-se também, a impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.

De acordo com avaliações emitidas pelas coordenações dos projetos, os quais são gerenciados pela FAURGS, a fundação atingiu um índice de aprovação da grande maioria dos Coordenadores dos projetos, que avaliaram como BOA a prestação de serviços e a sua qualidade de atendimento.

Conforme algumas avaliações, as metas no decorrer da execução dos projetos têm sido cumpridas por parte da fundação, no entanto alguns problemas foram apon-



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Caixa postal 181

www.uffs.edu.br

tados no sentido de excesso de burocracia apresentada pela Fundação quando da formalização de requerimentos.

A crescente demanda por parte da UFFS no gerenciamento de projetos em parcerias com as fundações de apoio, conforme comprova-se por esta avaliação, é um exemplo da importância da continuidade dos serviços. O volume de recursos geridos pela FAURGS no ano de 2016 demonstra a confiança depositada na fundação de apoio avaliada por parte dos coordenadores de projetos da UFFS, uma vez que a troca de informações e experiências incentiva a busca de mais recursos, o que contribui para o crescimento da IFES com o incremento de projetos de pesquisa e extensão na UFFS.

RECOMENDAÇÃO

Pela observação dos dados analisados, bem como aprovação do Relatório de Gestão conforme Ata do Conselho Deliberativo da FAURGS e tendo em vista o que determina o inciso I do artigo 5ª da Portaria Interministerial 191, 13 de março de 2012, somos favoráveis a ratificação do Relatório Anual de Gestão de 2016, aprovação de sua Avaliação de Desempenho, uma vez que até a presente data não ocorreram problemas significativos em relação ao atendimento prestado pela FAURGS.

Chapecó, 27 de julho de 2017.

Juciane Fazolo

Fernanda Mara Peretti

Péricles Luiz Brustolin



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 09/CONSUNI/UFFS/2017

| |
|---|
| Conselheiro(a) Relator(a): Edinéia Paula Sartori Schmitz |
| Processo: 23205.002847/2017-84 |
| Assunto: Renovação da FAURGS como Fundação de Apoio da UFFS |
| Interessado(a): Péricles Luiz Brustolin |

I. Histórico

A solicitação, a que se refere o processo, trata de pedido de prorrogação do contrato de prestação de serviços da FAURGS, Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, firmado com a UFFS para a gestão de recursos de projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como a ratificação do Relatório de Gestão do ano de 2016 e aprovação da Avaliação de Desempenho da instituição.

A referida fundação foi criada nos termos da Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e do Decreto nº 7.423, de 31/12/2010, estando devidamente credenciada pelo MEC/MCTI e autorizada para execução de contratos com mais de uma instituição de ensino pela portaria interministerial número 191 de 13 de março de 2012.

A FAURGS vem prestando serviços para a UFFS desde 2013, sendo que em 29 de dezembro de 2016, através da portaria conjunta nº 105 ocorreu a última autorização de renovação de contrato com vigência até 30 de dezembro de 2017.

Estão anexadas ao processo as certidões de regularidade fiscal, jurídica e previdenciária da FAURGS, o relatório de Gestão 2016, balanço patrimonial de 2016 e proposta orçamentária para 2016, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da entidade, bem como as avaliações de desempenho realizadas pelos coordenadores das atividades desenvolvidas na UFFS e o termo que contém a análise pela Pro-Reitoria de Administração e Infraestrutura da UFFS.

O relatório de gestão referente ao ano de 2016, anexado ao processo, data de março de 2017. No relatório a FAURGS cita que está em processo de ampliação do seu espaço físico, tanto de sua sede, como também de construção de sala de aula para acomodar cursos de especialização e de educação a distância da UFRGS. Também está descrito no relatório, todo o histórico da fundação, desde a sua criação até os dias atuais.

A FAURGS conquistou em 2012 a ISO 9001:2008, importante reconhecimento pela qualidade dos seus trabalhos realizados e em 2016 obteve a certificação ISO 27001:2013, referente aos seus Sistemas de Gestão da Segurança da Informação.

Atualmente a FAURGS apoia 05 instituições Federais de Ensino Superior e uma Instituição de Ciência e Tecnologia, a saber: UFRGS, UFFS, IFRS, UFCSPA, IFAR e o INMETRO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Na UFFS a FAURGS apoiou os seguintes projetos: AÇÃO 20RJ, em 2014, CADEIA PRODUTIVA LEITE em 2015, ambos projetos já finalizados. Já em 2016 foram apoiados os projetos: UFFS/TC-88/2015 - ESCOLA DA TERRA - vigência de 01/02/2016 até 29/12/2016; UFFS/IMPLANTAÇÃO DO CCR Centro Regional de Referência com vigência de 12/02/2016 até 28/04/2018, Projeto UFFS/AGRICULTURA FAMILIAR - Vigência de 12/02/2016 até 11/03/2017.

No relatório ainda são descritas todas as atividades realizadas pela entidade, desde os projetos apoiados até concursos realizados e demais atividades, sendo estas descritas cronologicamente com dados de valores administrados, dificuldades encontradas, indicadores com os números de projetos desenvolvidos no decorrer dos anos de atuação, bem como do quadro de gestores da instituição.

II. Análise

A FAURGS, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundação de apoio ligada a UFRGS, com área de atuação em todo o território nacional, com sede e foro na Cidade de Porto Alegre, RS, pode auxiliar e apoiar outras Instituições na elaboração, execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológicos, criada em 18 de Janeiro de 1994.

Por meio da Portaria Conjunta 69 de 13 de novembro de 2013 a FAURGS foi autorizada a atuar com fundação de apoio da UFFS sendo sua renovação encaminhada pela Portaria conjunta nº 23 de 30 de abril de 2015, condicionada a apresentação do relatório de gestão de 2015 e avaliação de desempenho, documentos que foram apresentados e aprovados junto ao CONSUNI no ano de 2016 e autorizada a renovação através da portaria conjunta nº 105 com vigência até 30 de dezembro de 2017.

O novo pedido para renovação do contrato se dá em virtude do prazo que antecede a vigência da última renovação e em virtude da necessidade da UFFS em manter o contrato, visto as demandas pela gestão de projetos em andamento.

Conforme constam nos relatórios de avaliação do desempenho da FAURGS junto aos projetos da UFFS, a atuação da fundação foi considerada boa, havendo concordância com as ações da mesma, por parte de ambos os projetos. Foram apontados alguns problemas com relação ao excesso de burocracia envolvida no processo por parte da Fundação.

A análise do relatório de gestão da FAURGS realizada pelo departamento de contratos da pró-reitoria de administração e infraestrutura foi positiva, sinalizando a concordância na renovação do contrato, ratificação do plano de gestão e aprovação da avaliação de desempenho da mesma.

Para finalizar, percebe-se que a FAURGS demonstra preocupação com a melhoria da qualidade dos serviços prestados para as instituições parceiras, buscando sempre investimento na qualificação do processo de gestão com capacitação de seu pessoal e também nas suas dependências físicas e serviços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

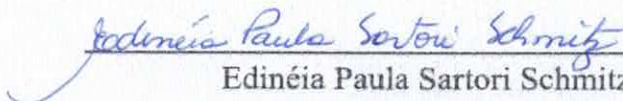
III. Voto

Em atendimento à solicitação de PARECER, o voto da relatora é:

- Favorável à aprovação do pedido de Prorrogação da FAURGS como fundação de apoio da UFFS;
- Favorável à ratificação do Relatório de Gestão do ano de 2016 e,
- Favorável à aprovação da Avaliação de Desempenho;

O voto se dá sem prejuízo das discussões junto ao pleno, sendo este o parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho Universitário da UFFS.

Realeza/PR, 15 de agosto de 2017.



Edinéia Paula Sartori Schmitz
Conselheira Relatora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 11/2017 – CONSUNI

Ratifica o Relatório de Gestão 2016 e Aprova a Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002847/2017-84 e o Parecer nº 09/CONSUNI/UFFS/2017;


DECIDE:

Art. 1º Ratificar o Relatório de Gestão 2016 da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), aprovado por seu respectivo órgão deliberativo superior.

Art. 2º Aprovar a Avaliação de Desempenho da FAURGS.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de agosto de 2017.


JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário